



PORT. Nº 1006
PUBLICADA NO
DOU de 23/08/19
Seção 2 Pág. 38

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1006, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026036/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 1120513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, com denominação de Professor Associado, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3 da Emenda Constitucional nº 47/2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 152
EM 26/08/19